



Edital nº 04/2023 - PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Princesa Isabel, considerando:

o processo de implantação do Índice de Vulnerabilidade Social como instrumento de análise socioeconômica para fins de atendimento dos estudantes pela Política de Assistência Estudantil do IFPB;

a necessidade precípua de disposição, por parte do estudante, de IVS válido para inscrição e classificação nos processos seletivos da Assistência Estudantil no âmbito do IFPB.

torna pública a prorrogação da validade do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos estudantes que se inscreveram nos seguintes editais: **01/2021, 010/2021 e 019/2021**.

1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL

1.1 Fica prorrogada, por mais 02 anos, a validade do Índice de Vulnerabilidade Social dos estudantes que se submeteram à análise nos seguintes editais: **01/2021, 010/2021 e 019/2021**, a contar do meses de homologação do resultado final;

1.2 É assegurado ao estudante a solicitação de reanálise de situação socioeconômica por motivo de alteração na dinâmica socioeconômica e familiar que acarrete em alteração da pontuação de IVS.

1.3 A reanálise da situação socioeconômica deve ser solicitada por meio de inscrição durante os prazos definidos nos editais específicos que serão publicados pelo Campus Princesa Isabel.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
RODOVIA-426, S/N - ZONA RURAL, PRINCESA ISABEL - PB, 58755000

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Em casos de dúvida ou informações, o estudante deverá procurar orientação junto à Coordenação Pedagógica de Apoio ao Estudante - COPAE do Campus Princesa Isabel;

2.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do IFPB Campus Princesa Isabel.

Princesa Isabel, 15 de fevereiro de 2023.

Milton Limeira Cabral
Diretor Geral Substituto Campus Princesa Isabel
Portaria 18/2023-DG-PI